PORTARIA Nº 11.272, DE 24 DE JULHO DE 2019

Altera a Portaria nº 11.218, de 1º de abril de 2019, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 - vol. 2, **R E S O L V O**:

Art. 1º As alíneas "a" e "b" do inciso VII e as alíneas "a" e "b" do inciso XVII do art. 1º da Portaria nº 11.218, de 1º de abril de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VII - (...)

a) LUIZ PAULO VERGILIO – gestor

b) ANTÔNIO CARLOS CASSIANO – suplente

(...)

XVII- (...)

a) VANDERLI MARIA DA SILVA – gestora

b) PATRICIA DE ARAUJO OLIVEIRA SILVA – suplente" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, 24 de julho de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.

CAIO DE ARAUJO CARVALHO
Chefe de Gabinete

rn/